



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 027/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o cumprimento do Estágio na
Docência do discente Rodrigo Jardini
Marques.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;
Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);
Considerando a declaração de docente à encaminhada à Coordenação do PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência do discente **Rodrigo Jardini Marques**, que foi realizado na função de docente colaborador na Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR Campus I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no período de 04/04/2023 a 04/04/2025.

Art. 2º. O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva discente por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-se.

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música